



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 037/2016**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR MARCO  
ANTONIO NEVES CABRAL”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO SENHOR MARCO ANTONIO NEVES CABRAL**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2016.

**Anísio Coelho Costa**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Autoria: Amilton Luiz Ferreira de Souza